



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 318/2016

De: 23 de Junho de 2016

*“Transfere **Getúlio Silverio de Almeida** de lotação e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece a Lei nº 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o servidor **Getúlio Silverio de Almeida** enquadrado no cargo de Apoio Administrativo Educacional “D”, para a folha 12 FUNDEB Educação Fundamental 40%, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 23 de Junho de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal